



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 033/2007

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de coletores de materiais recicláveis e lixo da Empresa Chasque Comunicações.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-071/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa Chasque Comunicação, coletores de materiais recicláveis e lixo, conforme descrito no Processo nº R-071/2007, para o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA